

Canoinhas/SC, 16 de novembro de 2015.

Ofício Nº. 283/2015/LD

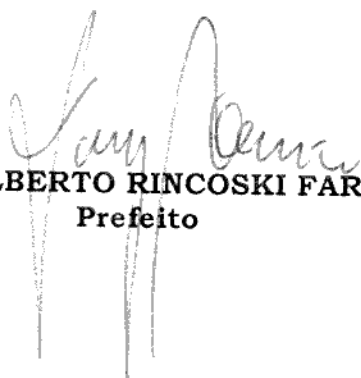
Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência** o seguinte Projeto de Lei que:

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO” FMS - MAC/FAEC E OUTROS

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exma. Sra.
CRISTIANE ARRABAR
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC